



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A T O Nº 9-6-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa realiza às terças-feiras, quinzenalmente, às dezoito horas, as Sessões Ordinárias, onde há necessidade da colaboração indispensável de vários servidores do Legislativo;

CONSIDERANDO que o expediente normal do Legislativo se encerra às 18:00 horas, não restando tempo hábil para as refeições noturnas em razão das Sessões iniciarem às 18h00 e dos preparativos administrativos necessários para tanto;

CONSIDERANDO que as Sessões podem se estender até às 22h00;

CONSIDERANDO que a despesa prevista se mostra irrelevante possuindo a Câmara dotação específica e suficiente a suportá-la,

R E S O L V E:

Autorizar, com a devida modicidade e parcimônia, a aquisição de produtos alimentícios ou lanches para refeição rápida, restrito aos funcionários que dão suporte às atividades e vereadores presentes nas Sessões Ordinárias quinzenais.

Campo Limpo Paulista, 02 de dezembro de 2025.

A Mesa da Câmara

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicado na Diário Oficial da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Administração